

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARUERI

Resolução nº 02 de 20 de março de 2026.

Aprova o Relatório de Gestão – RAG com recomendações do exercício de 2025, do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barueri, em sua 552ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.210 de 22 de abril de 2013 e suas alterações posteriores; e considerando a Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 36, § 1º os planos de saúde serão à base das atividades e programação de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde ( SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º - é vedada a transferência de recursos para financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública na área da saúde .

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, em seu artigo 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias: as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 41, os Conselhos de Saúde no âmbito de suas atribuições avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentárias e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde

Rua Prof. João da Matta e Luz, 262, Centro – CEP: 06401-120 – Barueri/SP E-mail:  
saude@barueri.sp.gov.br

Telefone: (11) 4199-3100

sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará do chefe do poder executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Considerando a minuciosa análise referente ao Relatório Anual de Gestão 2026;

Resolve:

Art.1º Aprova o Relatório Anual de Gestão o RAG, referente ao exercício de 2025, do Fundo Municipal da Saúde/ Secretária Municipal da Saúde.

Art.2º Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 20 de março de 2026.

Andréa Silva Nicoletti

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barueri

Milton Monti

Secretário Municipal de Saúde



# Assinaturas do documento



"Resolução 02-2026 - RAG"

Código para verificação: **6UH6NMS1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI** (CPF: \*\*\*.803.728-\*\*) em 23/03/2026 às 15:13:13 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 10:49:42 e válido até 23/07/2028 - 10:49:42.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **ANDRÉA SILVA NICOLETI** em 20/03/2026 às 15:29:11 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/08/2025 - 10:21:41 e válido até 11/08/2028 - 10:21:41.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 056899/2026** e o código **6UH6NMS1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.